

DECRETO N.º 47.154, DE 20/09/2024.

EXCLUI SERVIDORA NOMEADA PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 4.553, DE 06/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto n.º 43.642, de 02/03/2023, a nomeação da Servidora JULIANA OLIOSE CALHEIROS, matrícula n.º 33.429, para o exercício de Responsabilidade Técnica (RT) das Unidades de Saúde e demais Pontos de Atenção, a partir de 09/09/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 31.569/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

